



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16486 - Resumo Expandido - Trabalho - XXVII Encontro de Pesquisa Educacional do Nordeste – Reunião Científica Regional – ANPEd Nordeste (2024)

ISSN: 2595-7945

GT18 - Educação de Pessoas Jovens e Adultas

**REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO BRASIL**

Josete Gomes de Oliveira Macêdo - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Graça dos Santos Costa - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO BRASIL**

## INTRODUÇÃO

Na contemporaneidade, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) se apresenta como um campo de estudo específico da educação que vem se consolidando ao longo dos anos. Sua importância reside na promoção da inclusão social e na garantia de oportunidades equitativas, por meio da implementação de políticas públicas que visam garantir o financiamento adequado da EJA para a garantia de acesso igualitário a oportunidades educacionais para esse público.

Ao longo dos anos, o governo brasileiro tem implementado políticas públicas e ações específicas para superar os obstáculos que impedem o acesso pleno à educação por parte de jovens e adultos, ao reconhecer a importância estratégica da EJA na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, tais políticas públicas buscam promover o acesso e a permanência desse público na educação, contribuindo para a redução das disparidades educacionais e sociais no país.

Segundo Haddad (2022) no contexto das políticas públicas para o financiamento da EJA, é necessário compreender a complexidade e a diversidade das demandas desse segmento educacional. Sabemos que a EJA atende uma população heterogênea, composta por jovens e adultos/as que buscam dar continuidade aos seus estudos, muitas vezes enfrentando desafios como o trabalho, a maternidade/paternidade precoce, a falta de tempo, dentre outros. Nesse sentido, políticas públicas eficazes devem estar sensíveis às necessidades específicas desses sujeitos, garantindo o acesso, a permanência e a qualidade da educação

oferecida.

Diante dos aspectos supracitados, a problemática deste artigo centra-se na seguinte pergunta: como as políticas públicas de financiamento da EJA no Brasil contribuem para promover a inclusão social e garantir o acesso equitativo à educação para esses sujeitos?

Nesse viés, o presente artigo tem como objetivo geral analisar as políticas públicas de financiamento da EJA no Brasil a partir de 2007, compreendendo de que forma as mesmas promovem a inclusão social e garantir acesso equitativo à educação para essa população. Os objetivos específicos são investigar o impacto das alterações e atualizações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) na eficácia do financiamento da EJA; e, examinar como a relação entre o financiamento público da EJA e a garantia do direito à educação influencia a inclusão social e a equidade educacional, com enfoque nas políticas implementadas no Brasil.

A investigação sobre as políticas públicas de financiamento voltadas para a EJA ganha relevância devido ao seu caráter marginalizado e negligenciado dentro dos meios acadêmicos e políticos. Além disso, contribui significativamente para a reflexão sobre princípios fundamentais como justiça social e equidade no contexto educacional.

## **METODOLOGIA**

A metodologia adotada foi qualitativa, baseada na revisão de literatura sobre políticas de financiamento da EJA no Brasil, visando uma análise crítica de estudos anteriores. Foram identificadas diversas fontes, como pesquisas e documentos oficiais, para compreender o conhecimento atual e as lacunas existentes. Além disso, a investigação incluiu a análise de leis, decretos, dados estatísticos e indicadores educacionais, permitindo avaliar tendências e identificar padrões e desigualdades no financiamento da EJA.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, a Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de educação que apresenta especificidades próprias para os sujeitos jovens e adultos/as, cujas experiências de vida e de trabalho necessitam ser consideradas no contexto formacional.

A definição clássica de política pública, segundo Laswell (1936/1958), envolve responder a perguntas sobre quem se beneficia, por quê e qual o impacto disso. Portanto, políticas públicas são medidas governamentais que surgem do diálogo com movimentos sociais e a sociedade civil, visando abordar questões de interesse coletivo e resolver problemas sociais identificados.

De acordo com a legislação vigente, os investimentos na educação básica são obrigatórios, conforme determinado na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Tais investimentos são essenciais para garantir o suporte financeiro da EJA, assegurando, assim, que todos os/as cidadãos/ãs brasileiros/as, independentemente da idade, tenham acesso universal e educação de qualidade. Os mecanismos de financiamento, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Novo FUNDEB, têm desempenhado e continuam desempenhando um papel importante nesse processo.

Apesar disso, a implementação dessas leis enfrenta desafios significativos, especialmente no que diz respeito à falta de recursos adequados. Muitas vezes, os recursos destinados à EJA não atendem às necessidades reais dos programas, resultando em limitações na oferta de cursos, na formação dos/as professores/as, na infraestrutura das instituições e no material didático disponível (Moreira, 2018; Davies; Alcântara, 2020).

Ademais, o financiamento público é essencial para promover a permanência dos/as estudantes jovens e adultos na escola, garantindo o acesso a recursos como apoio pedagógico, bolsas de estudo, transporte e alimentação. O desafio do financiamento da EJA está em garantir recursos suficientes para atender à demanda crescente nessa faixa etária. Isso requer um compromisso contínuo do governo em destinar uma parcela adequada do orçamento público, além de explorar outras fontes de financiamento. A utilização eficaz e transparente desses recursos, com monitoramento e prestação de contas, é essencial para beneficiar as instituições educacionais e os/as estudantes, por meio das políticas de permanência estudantil. A participação da comunidade escolar e da sociedade civil é fundamental na definição de prioridades e distribuição de recursos.

Com o intuito de garantir um financiamento estável e eficaz para a educação básica, foram criados os fundos já citados, com o objetivo de promover equidade e qualidade educacional, além de garantir recursos adequados para o funcionamento das escolas e a valorização dos profissionais da educação. O FUNDEB é fundamental nesse contexto, pois distribui recursos para as redes públicas de ensino em todo o Brasil, redistribuindo-os com base no número de matrículas e considerando as diferentes etapas e modalidades da Educação Básica. Os valores por estudante são calculados levando em conta diversos fatores de ponderação, reconhecendo as disparidades de custos entre os diferentes segmentos educacionais.

Dessa forma, até o ano de 2023, a modalidade da EJA ostentava um coeficiente de ponderação inferior quando comparado ao ensino fundamental urbano. Contudo, no ano de 2024, devido à pressão exercida por movimentos sociais e pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), tais fatores foram ajustados com vistas a promover e estimular a ampliação da oferta de programas de EJA. A tabela a seguir, simula a distribuição

dos recursos por diferentes etapas e modalidades que compõem a Educação Básica:

| Tabela 01 - Projeção dos recursos do FUNDEB                                       |                               |                       | VAAF            |                          |
|---|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|
|   |                               |                       | R\$ 5.356,57    |                          |
| Etapas e Modalidades da Educação Básica   | Matrículas Censo Ano Anterior | Fatores de Ponderação | VAA Consolidado | Projeção de Receitas     |
| <b>Creche em tempo integral</b>   |                               |                       |                 |                          |
| Pública   | 336                           | 1,50                  | R\$ 8.034,86    | R\$ 2.699.711,28         |
| Conveniada  |                               | 1,20                  | R\$ 6.427,88    | R\$ 0,00                 |
| <b>Creche em tempo parcial</b>  |                               |                       |                 |                          |
| Pública   |                               | 1,25                  | R\$ 6.695,71    | R\$ 0,00                 |
| Conveniada  |                               | 1,00                  | R\$ 5.356,57    | R\$ 0,00                 |
| <b>Pré-escola em tempo integral</b>   |                               |                       |                 |                          |
| Pré-escola em tempo parcial   | 284                           | 1,15                  | R\$ 6.160,06    | R\$ 1.749.455,76         |
| <b>Anos iniciais do Ensino Fundamental urbano</b>                                 |                               |                       |                 |                          |
| Anos iniciais do Ensino Fundamental no campo                                      | 63                            | 1,15                  | R\$ 6.160,06    | R\$ 388.083,50           |
| <b>Anos finais do ensino fundamental urbana</b>                                   |                               |                       |                 |                          |
| Anos finais do ensino fundamental no campo  | 325                           | 1,20                  | R\$ 6.427,88    | R\$ 2.089.062,30         |
| <b>Ensino Fundamental em tempo integral</b>                                       |                               |                       |                 |                          |
| Ensino Médio urbano   | 1.323                         | 1,40                  | R\$ 7.499,20    | R\$ 9.921.438,95         |
| Ensino Médio no campo   |                               | 1,25                  | R\$ 6.695,71    | R\$ 0,00                 |
| Ensino Médio em tempo integral  |                               | 1,30                  | R\$ 6.963,54    | R\$ 0,00                 |
| Ensino Médio integrado à educação profissional                                    |                               | 1,40                  | R\$ 7.499,20    | R\$ 0,00                 |
| Educação especial   |                               | 1,30                  | R\$ 6.963,54    | R\$ 0,00                 |
| Educação especial   | 36                            | 1,40                  | R\$ 7.499,20    | R\$ 269.971,13           |
| Educação indígena e quilombola  |                               | 1,40                  | R\$ 7.499,20    | R\$ 0,00                 |
| Educação de jovens e adultos com avaliação no processo                            |                               | 1,00                  | R\$ 5.356,57    | R\$ 1.248.080,81         |
| Educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível médio com | 233                           | 1,20                  | R\$ 6.427,88    | R\$ 0,00                 |
| <b>Total FUNDEB</b>   | <b>3.316</b>                  |                       |                 | <b>R\$ 22.533.215,19</b> |

Fonte: Elaborado pela autora 2024

Sendo assim, as transferências de recursos da União para os entes federativos são essenciais para diminuir as disparidades regionais e promover o equilíbrio socioeconômico. Essas transferências são realizadas por meio de diversos mecanismos, como o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, o Fundo de Participação dos Municípios, o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados, o FUNDEB e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Além disso, os Estados e Municípios devem destinar recursos para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, contribuir com o FUNDEB e destinar parte da receita dos impostos próprios para a educação, como os 25% da receita dos impostos municipais não considerados no cálculo do Fundo.

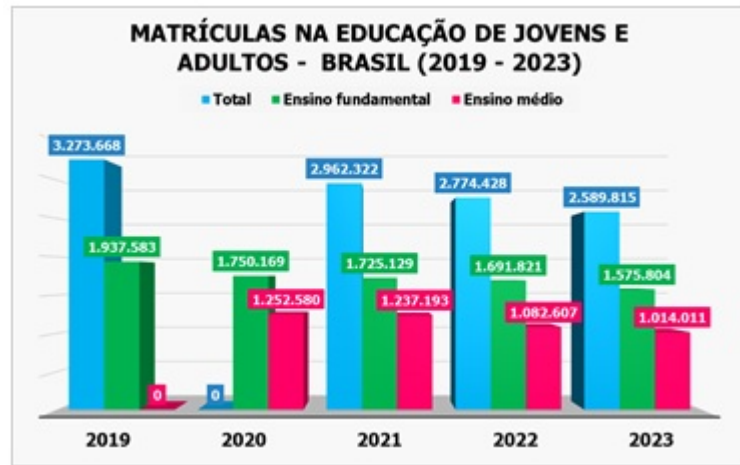
Neste sentido, o financiamento da educação pública abrange não apenas as contribuições ao FUNDEB, mas também recursos de complementação federais, como Valor Anual por Aluno (VAAF), Valor Anual Total por Aluno (VAAT) e Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), condicionados ao cumprimento de exigências específicas. Programas federais, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), o Programa Nacional do Livro Didático de Educação de Jovens e Adultos (PNLD EJA) e Programa Dinheiro Direto na Conta (PDDE), além do salário-educação, são fundamentais para o financiamento da Educação Básica. O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), junto com o PDDE interativo e o Plano de Ações Articuladas (PAR), visa apoiar um planejamento participativo para melhorar a qualidade da educação pública, garantindo que a EJA atenda às necessidades dos/as jovens e adultos/as que não completaram a educação básica.

Pode-se concluir que, o FUNDEB não apenas distribui recursos para as escolas, mas também garante que uma parcela significativa desses recursos seja destinada especificamente à remuneração dos/as profissionais da educação, o que é fundamental para atrair e manter educadores/as qualificados/as, especialmente em modalidades desafiadoras como a EJA (Di Pierro, 2021). No entanto, apesar de sua relevância, o FUNDEB enfrenta desafios, como a necessidade de revisões regulares dos fatores de ponderação para acompanhar as mudanças nas demandas e custos educacionais.

Desde a implementação do FUNDEB em 2007, o acesso à educação básica, incluindo a EJA, aumentou significativamente. A continuidade de estudos técnicos é necessária para adaptar o fundo às mudanças no cenário educacional. Em 2020, o FUNDEB foi renovado e expandido, introduzindo novas diretrizes para aumentar os investimentos federais na educação básica. Essas mudanças visam melhorar a infraestrutura escolar, o material didático, a formação de professores e a gestão escolar, sobretudo na EJA, que atende estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O aprimoramento contínuo do financiamento e das políticas para a EJA é fundamental para garantir igualdade de oportunidades na conclusão da educação básica e contribuir na promoção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Tendo em vista que, apesar da importância do FUNDEB, as matrículas na EJA não têm sido ampliadas. Após um aumento inicial com a implementação do Fundo, houve uma redução nos anos seguintes. Isso pode ser atribuído a diversos fatores, como a persistente falta de recursos em algumas regiões e retenção dos/as estudantes, os desafios de conciliar estudo, trabalho e responsabilidades familiares. Neste contexto, a discussão da EJA destaca-se no cenário educacional devido à diminuição das matrículas e investimentos nessa modalidade, refletindo nos elevados índices de analfabetismo na população jovem e adulta. Conforme os dados da PNAD Educação 2023, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 9,3 milhões de indivíduos com 15 anos ou mais são analfabetos, enquanto 45,5% das pessoas com 25 anos ou mais não concluíram a educação básica. O censo demográfico de 2022 indica a presença de 11 milhões de analfabetos, correspondendo a 7% da população acima de 15 anos. Adicionalmente, o relatório final da Conferência Nacional de Educação (CONAE) 2024 revela que mais de 50 milhões de brasileiros, abrangendo jovens, adultos/as e idosos/as, não conseguiram concluir o ensino fundamental.

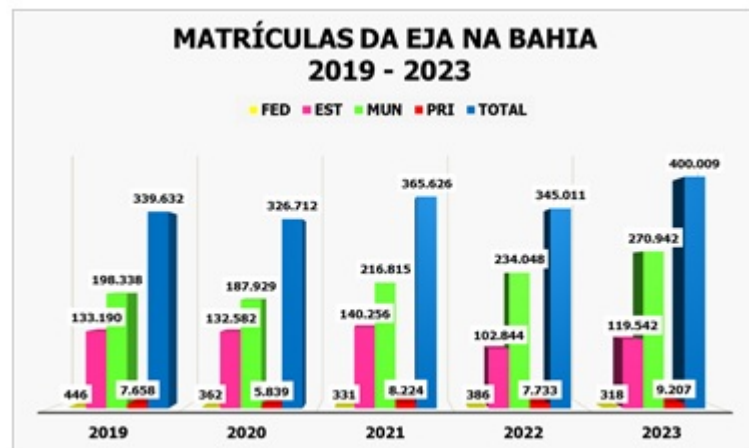
Por outro lado, conforme os dados do Censo Escolar 2023, houve uma redução no número de matrículas da EJA tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. No último levantamento, registrou-se um total de 2,5 milhões de matrículas na EJA, com 1,5 milhão na etapa fundamental e 1 milhão no ensino médio.



Fonte: Elaborado pela autora 2024, a partir de dados do Inep/MEC - Censo Escolar 2023

Esses números representam uma diminuição de 20% em comparação com 2019, quando 3,2 milhões de estudantes estavam matriculados/as na EJA (1,9 milhão no ensino fundamental e 1,3 milhão no ensino médio).

No âmbito estadual, essa realidade não é diferente, pois a taxa de analfabetismo nesta etapa de escolarização na Bahia em 2022 foi estimada em 10,3 % das pessoas com 15 anos ou mais de idade.

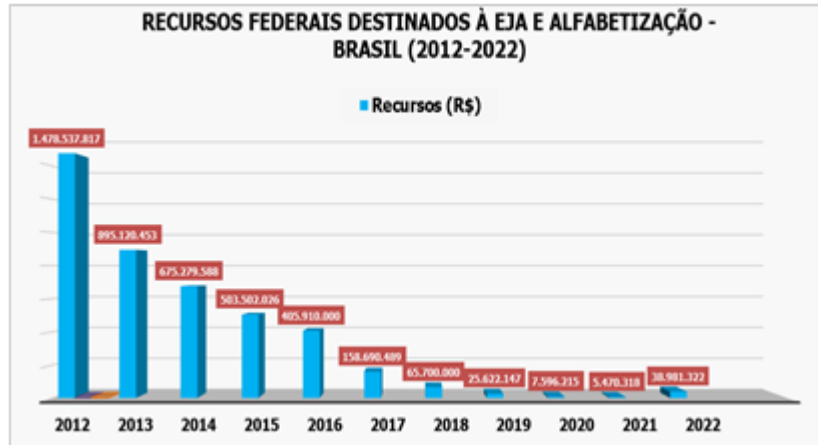


Fonte: Elaborado pela autora 2024, a partir de dados fornecido pela SEC.

Na tabela acima podemos observar a evolução do número de matrículas no estado da Bahia nos anos de 2019 a 2023, nos âmbitos municipal, estadual, privado e federal. Onde verificou-se que a rede municipal detém a maior quantidade de matrículas em todos os anos, seguido pelas redes estadual, privado e federal. Notavelmente, o setor privado demonstrou um crescimento significativo no número de matrículas ao longo do período analisado, enquanto o setor federal registrou uma diminuição. As redes estaduais e municipais apresentaram oscilações, contudo mantendo uma relativa estabilidade no volume de matrículas. Estes dados mostram que o setor municipal é o mais demandado pelos/as estudantes na Bahia.

A redução das matrículas na EJA, aliada à significativa redução dos investimentos

destinados à modalidade nos últimos anos tem agravado ainda mais a situação, contribuindo significativamente para os desafios enfrentados pela EJA.



Fonte: Elaborado pela autora 2024

Apesar do aumento nos investimentos federais direcionados à EJA em 2022, atingindo um total de R\$ 38,9 milhões, os dados apontam que esse valor representa apenas 3% do investimento realizado na modalidade há uma década. Essa análise evidencia a precária situação enfrentada pela EJA em termos de financiamento, destacando a urgência de um maior investimento e reconhecimento dessa importante modalidade educacional, a fim de garantir o acesso e a permanência dos/as jovens e adultos/as na EJA.

Nesse contexto, o Ministério da Educação (MEC) lançou o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, por meio do Decreto nº 12.048 de 5 de junho de 2024. A iniciativa, elaborada de forma colaborativa, visa fortalecer as políticas de EJA no país, com metas como a erradicação do analfabetismo e o aumento da escolaridade de jovens, adultos/as e idosos/as, além da ampliação da oferta de matrículas e integração com a educação profissional.

O Pacto traz esperança aos sujeitos da EJA e conta com o suporte da União, que se compromete a fornecer recursos, ajustar o financiamento, oferecer bolsas para formação de professores/as, ampliar a EJA integrada à educação profissional, promover fóruns de compartilhamento de práticas, elaborar diretrizes pedagógicas, apoiar a permanência em institutos federais, fornece formação continuada, adquirir materiais didáticos, ampliar a oferta da EJA, realizar campanhas de mobilização e oferecer incentivos aos/às estudantes do ensino médio na EJA. Um Ato do Ministro da Educação definirá os critérios para a distribuição desse apoio, que totalizará cerca de 4 bilhões de reais ao longo de quatro anos.

No entanto, o referido decreto apresenta lacunas que podem comprometer a implementação efetiva da política, como a falta de definição mais nítida das fontes de recursos e das responsabilidades de cada esfera governamental. Logo, é fundamental melhorar continuamente o financiamento e as políticas voltadas para a EJA, garantindo acesso à educação básica para todos/as. Além disso, a análise das matrículas e da

disponibilidade de escolas é essencial para a formulação de estratégias eficazes na superação dos desafios enfrentados pela EJA no país, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, este artigo buscou analisar as políticas públicas de financiamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, destacando sua importância na promoção da inclusão social e no acesso equitativo à educação. A pesquisa revelou que, apesar dos avanços nas políticas implementadas, ainda existem desafios significativos que comprometem a efetividade do financiamento da EJA. A análise das alterações no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) demonstrou que, embora tenha havido melhorias na alocação de recursos, a falta de clareza nas responsabilidades governamentais e a escassez de recursos financeiros continuam a ser barreiras para a plena implementação das políticas.

Além disso, a diversidade da população atendida pela EJA exige que as políticas sejam adaptadas às necessidades específicas de seus estudantes, considerando fatores como trabalho, maternidade/paternidade precoce e outras realidades que impactam a permanência e o sucesso educacional. Portanto, é imperativo que as políticas públicas de financiamento da EJA sejam constantemente revisadas e aprimoradas, garantindo não apenas a disponibilidade de recursos, mas também a sua aplicação eficaz em programas que realmente atendam às demandas desse público.

Os resultados desta pesquisa visam contribuir para a formulação de políticas públicas mais justas e eficazes, que assegurem o direito à educação e promovam a equidade educacional. Espera-se que as reflexões aqui apresentadas sirvam como subsídios para a tomada de decisões que visem à melhoria da qualidade de vida dos sujeitos da EJA, promovendo uma sociedade mais inclusiva e justa. A continuidade da pesquisa sobre o financiamento da EJA é essencial para que se possa avançar na construção de um sistema educacional que realmente atenda a todos os cidadãos, independentemente de sua trajetória de vida.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2014.



BRASIL, Decreto nº 12.048 de 5 de junho de 2024. **Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado.** Brasília, DF, 2024.

DAVIES, N.; ALCÂNTARA, A. B. **Fundeb: uma avaliação da evolução do número de matrículas e escolas na educação básica.** FINEDUCA - Revista De Financiamento Da Educação, v.11, n.1, 2020.

DI PIERRO, Maria Clara. **Tradições e concepções de educação de jovens e adultos .** Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 2021.

HADDAD, Sérgio. **A educação de pessoas jovens e adultas e a nova LDB .** São Paulo, 2022.

LASWELL, H.D. **Politics: who gets what, when, how .** Cleveland: Meridian Books, 1936/1958.

MANSUTTI, M. A. (Coord.) **Em busca de saídas para a crise das políticas públicas de EJA .** São Paulo: Movimento pela Base, set. 2022.

MOREIRA, M. das G. **Conhecer, viver e formar: narrativas sobre a prática do professor na educação de jovens e adultos.** 2019. 127f. Dissertação (Mestrado em Humanidades, Culturas e Artes). Universidade do Grande Rio, Duque de Caxias.

## **RESUMO**

O artigo analisa as políticas públicas de financiamento da EJA no Brasil a partir de 2007, destacando desafios e tendências para promover a inclusão social e garantir acesso equitativo à educação para os sujeitos da EJA. Os objetivos específicos incluem: investigar o impacto das alterações e atualizações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) na eficácia do financiamento da EJA: compreender como a relação entre o financiamento público da EJA e a garantia do direito à educação influencia a inclusão social e a equidade educacional, com enfoque nas políticas implementadas no Brasil. A pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa, do tipo bibliográfica, fundamentada em autores como Di Pierro (2021), Haddad (2022), Davies (2020) e Mansutti (2022). Os resultados buscam informar decisões e desenvolver políticas públicas que melhorem a qualidade de vida dos sujeitos da EJA.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação de Jovens e Adultos. Financiamento educacional. Políticas públicas. Inclusão social.